

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86E084E98EA**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025
DISPENSA Nº 012/2025**

VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 048/2025, dispensa nº 012/2025, e em especial os pareceres técnico e jurídico, AUTORIZO a contratação do profissional RONALDO DA SILVA CARVALHO, inscrita no CPF Nº 080.623.453-94, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI, pelo valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), de forma direta, com fundamento 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacobina do Piauí-PI, 27 de junho de 2025.


VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal